



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1606/Ano VII - 01 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERACAO 14-2024 CMI - COMISSÃO VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os considerandos:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.015 do Presidente da República, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, cujo tema central é "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação";

CONSIDERANDO o Art. 4º §2º do Decreto Nº 12.015, que estabelece que as conferências municipais precisem ser realizadas até março de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Conselho convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Prudente, que será composta conforme segue abaixo:

Conselheiros do CMI:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------|
| • Lucimar de Castro Rodrigues | (Gestão Pública); |
| • Rosiane Aparecida Gibim da Silva | (Gestão Pública); |
| • Silvana Aparecida Caseiro | (Gestão Pública); |
| • Dulce de Mello | (Sociedade Civil); |
| • Larissa Sapucaia Ferreira Esteves | (Sociedade Civil); |
| • Marli Alves da Silva | (Sociedade Civil); |

Artigo 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema "**Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação**".

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de julho de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: b92228f1-33e9-4a03-ab08-61fb7a8126d3